



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.6
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Apreciação e manifestação sobre a proposta de Termo de adesão e compromisso de palestrante a ser adotado pelo CAU/MG.
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 214.3.6/2024	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 12 de julho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso I do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição, para envio à Presidência, podendo também ser encaminhadas para apreciação e deliberação de comissões pertinentes ou do Plenário;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/BR nº 001/2024, de 1 de fevereiro de 2024, que definiu o modelo de Termo de Adesão e Compromisso de Palestrante do CAU/BR;

Considerando o Ofício Circular CAU/BR nº 17/2024, de 1 de março de 2024, que encaminha o supracitado termo para conhecimento dos CAU/UF;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG nº 251.7/2024, de 22 de abril de 2024, que solicita que o modelo de Termo de Adesão e Compromisso de Palestrante do CAU/BR seja adotado pelo CAU/MG;

Considerando a análise da minuta do referido termo, nesta oportunidade.

DELIBEROU:

- Aprovar** o modelo de Termo de Adesão e Compromisso de Palestrante conforme anexo da Deliberação DCOA-CAU/MG nº 251.7/2024.
- Encaminhar** ao ASSEV-CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi				X
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 15/07/2024, às 16:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A2D7C868** e informando o identificador **0279908**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000978/2024-63

0279908v2